



PORTARIA N° 039/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

LUCIANO FIRMINO VIEIRA, Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 27.694, de 07 de fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica específica da Servidora Valéria Aparecida Fernandes Rissi, para fins de reenquadramento funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Médica do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, composta pelos seguintes profissionais:

I - Dr. LUCIANO REGIS DE LIMA, CRM nº 87.795;

II - Dr. MARCELO MODENA, CRM nº 87.148;

III - Dr. CASSIO L. D. DO PRADO, CRM nº 205.327.

Art. 2º A Junta Médica terá como atribuição a realização das avaliações necessárias, com o objetivo de verificar a **capacidade laboral** da servidora Valéria Aparecida Fernandes Rissi, para fins de reenquadramento funcional, nos termos do Processo Administrativo nº 321/2021.

Art. 3º Os membros da Junta Médica deverão apresentar um relatório conclusivo sobre o atendimento da profissional e análise dos exames e avaliações, realizados no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua nomeação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Fica a cargo do primeiro nomeado LUCIANO REGIS DE LIMA, a apresentação de relatório final conclusivo da junta.



Art. 5º As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2025.

Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2025.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

Superintendente